



**Decreto N° 2469 - de 06 de Dezembro de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.1.90.13.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA		
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.000,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO		
2.06.00.17.512.0010.2.0050-100 - 3.2.90.21.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	695,65
Total da Unidade 06	----- R\$	695,65
Total da Instituição 02	----- R\$	1.695,65
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.695,65</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	695,65
Total da Unidade 01	----- R\$	695,65
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.3.93.39.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA		
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.695,65
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.695,65</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 06 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

